DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2723, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 2317

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$542.549,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **542.549,16**

02	02	01	Gabinete do Secretario		
	44	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	45	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	70.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	Gabinete do Secretario		
	73	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	81	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	03	03	Coordenadoria do Gabinete e Assist Social		
	110	11.331.0195.2134.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	Gabinete do Secretario		
	119	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	440,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

126	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
134	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
137	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	10.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
140	12.365.0004.2015.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

165	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	1.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
169	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
183	12.364.0005.2018.0000	Apoio ao Ensino Superior	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 05 Merenda Escolar

188	12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
190	12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 00 Secretaria M de Obras e Serviços Publicos

270	15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

	273	15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	275	15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	120,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Publicos			
	293	15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	322	17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	332	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	334	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	8.974,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 10 03	Fundo Municipal de Saude			
	361	10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
02 11 01	Gabinete do Secretario			
	393	13.392.0012.2020.0000	Desenvolvimento do Turismo	140.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	395	23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	397	23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	399	23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	600,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

403	27.812.0012.2021.0000	Desenvolvimento do Turismo	12.215,16	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-542.549,16**

02 01 01 Gabinete do Prefeito

18	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-1.880,20	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração

36	09.272.0298.2132.0000	Auxilio Previdênciario ou Saúde	-5.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 01 Gabinete do Secretario

47	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	-96.334,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
50	04.122.0002.2135.0000	Gestão Político Administrativa	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
51	04.122.0002.2135.0000	Gestão Político Administrativa	-5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
52	04.122.0002.2135.0000	Gestão Político Administrativa	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
53	04.122.0002.2135.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 03 Coordenadoria do Gabinete e Assist Social

103	08.243.0006.2010.0000	Assistência Social Geral	-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02	05	03	Coordenadoria do Ensino Infantil					
	131		12.365.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	12
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	135		12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02	05	04	Coordenadoria do Ensino Fundamental					
	181		12.364.0005.2018.0000	Apoio ao Ensino Superior	-35.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	187		12.364.0005.2018.0000	Apoio ao Ensino Superior	-10.000,00			
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	06	Biblioteca Municipal					
	198		13.392.0008.2019.0000	Infra-Estrutura de Cultura, Esporte, Lazer	-10.646,67			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	199		13.392.0008.2019.0000	Infra-Estrutura de Cultura, Esporte, Lazer	-8.873,13			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	201		13.392.0008.2019.0000	Infra-Estrutura de Cultura, Esporte, Lazer	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	206		13.392.0008.2020.0000	Infra-Estrutura de Cultura, Esporte, Lazer	-140.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	07	Desporto e Lazer					
	207		27.812.0008.2021.0000	Infra-Estrutura de Cultura, Esporte, Lazer	-57.215,16			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	208		27.812.0008.2021.0000	Infra-Estrutura de Cultura, Esporte, Lazer	-1.100,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

02	08	01	Gabinete do Secretario				
	263		20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-70.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	09	02	Coordenadoria de Serviços Publicos				
	281		06.182.0181.2031.0000	Serviços de Utilidade Pública	-3.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	09	03	Coordenadoria de Obras				
	337		15.452.0010.2039.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-15.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	10	03	Fundo Municipal de Saude				
	353		10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	-2.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE–GERAL			
	362		10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	-5.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE–GERAL			
02	11	01	Gabinete do Secretario				
	398		23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	-5.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 29 DE AGOSTO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2725, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI Nº 2370.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **120.000,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saúde

466	10.301.0136.2041.0000	Manutenção do Fundo Nacional de Saúde	120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **120.000,00**
Fontes de Recurso: FUNDO NACIONAL DE SAUDE

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2726, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI Nº 2372.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saúde

463	10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 004	INCREMENTO ATENÇÃO PRIMARIA	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2727, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI Nº 2373.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$6.011,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.011,23**

02 03 01 Gabinete do Secretario

464	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	3.775,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 031	FUSSP - PROC 3383-2021	
465	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	2.235,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 031	FUSSP - PROC 3383-2021	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **6.011,23**
Fontes de Recurso: FUNDO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 15 de setembro de 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA RH Nº 3009 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), ROBERTO CARLOS GOMES RG. N° 19.967.496 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 109.525.508-81, lotado na Cozinha Piloto, para serem gozados no dia 18/09/2023 a 27/09/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 14 de setembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE SETEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....